

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3306/2010 de 20 de fevereiro de 2010

"Cede professoras para o Educandário Humberto de Campos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Divaldo Willian Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Ceder as professoras Adriene dos Santos Amaral - CPF n°469.803.186-91, Alcione Elias Trindade - CPF n° 903.069.701-63, Alice Yuquie Yabiku - CPF n° 044.562.528-71, Eliane Ambrósio Campos - CPF n° 007.936.367-95, e Telma Alves Borges - CPF n° 793.844.551-72, para exercerem as atividades do magistério no Educandário Humberto de Campos – CNPJ n° 00.118.208/0001-00, sem ônus para o município, pelo período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, em conformidade com o previsto no artigo 24 da Lei n° 722/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 20 dias do

mês de fevereiro de 2010.

Divaldo Willian Rinco

Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no.
Placar de publicidade.